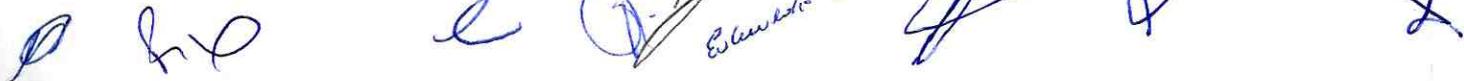


**ATA N.º 009**

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL - CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 007/2012, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE AGUADAS EM LOCALIDADES DISPERSAS DA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE AFRÂNIO, DORMENTES E PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.**

Às 10h00 (dez horas) do dia 19 (dezenove) de julho de 2012 (dois mil e doze), horário de Brasília, no Auditório da 3.ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Pedro Bezerra de Oliveira**, Chefe da Secretaria Regional de Licitações, como presidente da mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por, **Alexandre Magno Botelho Bagetti**, **Ana Carolina Spínola Botelho de Paula** e **Ronaldo José Fernandes Freitas**, respectivamente Presidente e membros com vistas a abertura e julgamento do certame. Das empresas que retiraram o Edital N.º 007/2012, compareceram 7 (sete) empresas, com seus respectivos representantes legais devidamente identificados, os quais assinaram abaixo, exceto a empresa Construtora Cassi Ltda. que entregou apenas entregou os envelopes. O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente Licitação, realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA NACIONAL - Edital - cujo ato convocatório foi divulgado nos sites: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial, Diário de Pernambuco e Jornal Gazzeta do São Francisco, consoante à Lei 8.666/93. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura do Invólucro nº 01 (um), transferiu as peças à comissão para início de julgamento. Estas foram dadas ao visto das disputantes presentes. Os autos, depois de visados pelas concorrentes e pela comissão de julgamento, foram retidos para a análise de toda a documentação para, depois de conferida a sua coerência para com as normas editalícias seja dado o resultado da habilitação. O Sr Presidente convocou as empresas a assinarem os envelopes das propostas financeiras - nº 02 (dois) e comunicou que posteriormente depois divulgaria aos interessados e disponibilizaria no sítio da Codevasf o Relatório de Julgamento, depois de aprovado pela Autoridade Superior, preservando, pelo ditames da Lei de Licitações, o prazo de recurso. A presente será dada ao conhecimento das empresas interessada e ao conheci-

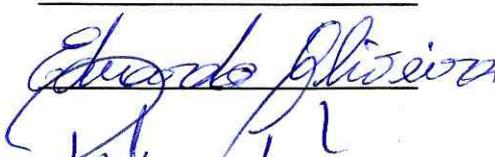
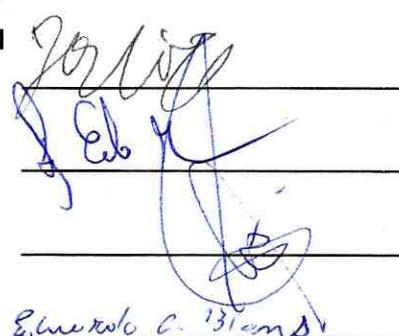




mento público, via internet no sítio da CODEVASF [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Encerrou a sessão foi lavrada esta Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Técnica de Julgamento e as licitantes presentes.

## EMPRESAS PARTICIPANTES E ASSINATURAS:

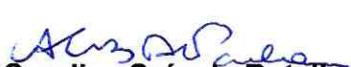
- CONSTRUTORA CASSI LTDA.
- CONSTRUTORA ELO LTDA.
- DRENOVALE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
- EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA..
- GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.
- SYSBRASIL LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo C. 131

Petrolina-PE, 19 de julho de 2012.

  
**Alexandre Magno Botelho Bagetti**  
Presidente da Comissão

  
**Ronaldo José Fernandes Freitas**  
Membro

  
**Ana Carolina Spínola Botelho de Paula**  
Membro

  
**Pedro Bezerra de Oliveira**  
Presidente da Mesa